

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 25 de julho de 2017.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0003134/2017

Data: 26/07/2017 Horário: 17:17

Legislativo - OFC 122/2017

#### **Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar Redação Final, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, informo que a Redação do PLO Nº 190/2017, foi elaborada pela Comissão e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerro deixando respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Presidente da Comissão de Orçamento, Einanças e Contabilidade

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO Vice- Presidente da Comissão CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES Secretário da Comissão

A Sua Excelência ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

#### PROJETO DE LEI Nº 190/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais) destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação;

| 020100<br>04.122.0045.2<br>(022) 3.3.90.3 | SECRETARIA DE GOVERNO<br>2001.0000 – Manut Gab do Prefeito e Dependências<br>30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo   | ,00     |
|---|---|---------|
| 020600<br>15.452.0181.2<br>(078) 3.3.90.3 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>2010.0000 – Manutenção da Secretaria<br>30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo   | ,00,    |
| (104) 3.1 90.1                            | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL         2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental         11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil       R\$ 600.000         13.00 – 01.220.000 – Obrigações Patronais       R\$ 130.000 | 0,00,00 |
| 020801<br>12.361.0002.2<br>(112) 3.3.90.3 | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 39.00 01.220.000 – Outros Serviços de Terceiros - P.J  | ),00    |
| (128) 3.1.90.                             | SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL         2029.0000 – Manutenção Educação Infantil         11.00 – 01.210.000 – Venc e Vantagens Fixas – P. Civil       R\$ 600.000         13.00 – 01.210.000 – Obrigações Patronais       R\$ 400.000    | ,00,00  |
| 020803<br>12.365.0002.<br>(132) 3.3.90.   | SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2029.0000 – Manutenção Educação Infantil 30.00 – 01.210.000 - Material de Consumo  | ,00     |
| 021300<br>20.605.0210.<br>(261) 3.3.90.   | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>.2066.0000 – Manutenção da Secretaria<br>39.00 – 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – PJ   | 0,00    |
| 022000                                    | SECR DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA  |         |





### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

| 04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria                                   |            |
|--|------------|
| (285) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil             | 50.000,00  |
|  |            |
| 04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria                                   | 100 000 0  |
| (289) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – PJ                     | 100.000,0  |
|  |            |
| 1 1 20 0 and 1 1 1 2 200 and and any required 1                                    | roveniente |
| Art. 2°. O presente crédito será coberto com recurso p                             | Movemente  |
| da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:         |            |
| 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS  |            |
| 04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria                                   |            |
| (041) 3.1.90.16.00- 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil         | 30.000,00  |
| (041) 3.1.90.10.00- 01.110.000 Outras Despesas variation                           |            |
| 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  |            |
| 04 122 0056 2006 0000 - Manutenção da Secretaria                                   |            |
| (049) 3.1.90.16.00-01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P Civil                  | 80.000,00  |
|  |            |
| 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS   |            |
| 15.452.0181.2010.0000 - Manutenção da Secretaria                                   | 120,000,00 |
| (075) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc e Vantagens Fixas – P Civil                 | 130.000,00 |
| (077) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil             | 100.000,00 |
|  |            |
| 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL   |            |
| 12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental                           | 100 000 00 |
| (114) 4.4.90.52.00 – 01.220.000 – Equip e Material Permanente                      | 100.000,00 |
| 020802 SETOR DE FUNDEB 60%   |            |
| 12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%                                   |            |
| (121) 3.1.90.13.00 -02.261.000 - Obrigações Patronais                              | 250.000,00 |
| (121) 3.1.70.13.00 -02.201.000 Gengaşe es i ane                                    |            |
| 020804 SETOR DE FUNDEB 40%   |            |
| 12.361.0002.2223.0000 - Fundeb - Fundamental 40%                                   |            |
| (138) 3 1 90 11 00 – 02 262 000 – Venc, e Vantagens Fixas – P. Civil               | 600.000,00 |
| (139) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais                             | 130.000,00 |
|  |            |
| 12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%                                 | 600 000 00 |
| (145) 3.1.90.11.00 – 02.262.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil               | 250,000,00 |
| (146) 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais                             | 100,000,00 |
| (147) 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras Despesas Variáveis – P Civil              | 100.000,00 |
| 021100 SEC DE TURISMO E DESENV COM E INDÚSTRIA                                     |            |
| 23 695 0240 1284 0000 – 0000 - Obras e Instalações                                 |            |
| (228) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações                              | 100.000,00 |
| (220) 7.7.70.31.00 01.110.000 00.000   |            |
| 022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  |            |
| 15.451.0180.1281.0000 – Obras Públicas e Instal de Bens Públicos e Infra Estrutura |            |





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

